



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

***Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Nicolau Espiridião Neto e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS, com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as contas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES, Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Nicolau Espiridião Neto.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 22 de novembro de 2018.

  
**SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 22 / 11 / 2018  
Diretor Geral: 